

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NA PRIMEIRA PARTE BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZA NA SEGUNDA-FEIRA, DIA QUINZE, MÊS MAIO, ANO DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZESSEIS HORAS (15/05/2017, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Neidia Maura Pimentel – PSD;

1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos quinze dias, do mês de maio, ano dois mil e dezessete, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora Presidenta, reúne-se em Sessão Ordinária, primeiro Semestre do primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registram-se assinadas as presenças dos nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva PSL; Adriano Vasconcelos Rego PTC; Aécio Darli de Jesus Leite PT; Ailton Rodrigues de Siqueira PSC; Alexandre Araújo Marçal REDE (ausente com justificativa sob Parecer da Procuradoria nº 1463); Basílio Antônio Neves Santos PROS; Carlos Augusto Lorenzoni PP; Cleusa Paixão da Silva PMN; Fábio Duarte

de Almeida PDT; Gimar Dadalto PSDB; José Geraldo Carreiro PSB; José Geraldo da Vitória PDT; Jucelio Nascimento Porto PSB; Luiz Carlos Moreira PMDB; Miguel Mates Santos PTC; Nacib Haddad Neto PDT; Neidia Maura Pimentel PSD; Quέλcia Mara Fraga Gonçalves PSC; Roberto Ferreira da Silva PHS; Robson Miranda PV; Rodrigo Márcio Caldeira REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade PHS; Wellington Batista Guizolfe DEM. O assentamento às assinaturas que se registra acima se encontra em Livro Próprio de Registro das Frequencias, número zero um (01), Primeira Parte Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Forma a Mesa Diretora, invoca a proteção de Deus, declara aberta a presente Sessão. Instala os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução 198 de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A a Resolução 95 de vinte nove de outubro, do ano 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos: Nacional; do Estado do Espírito Santo e, do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Para tanto, ouve-se neste dia o hino do Município da Serra. Logo, a leitura Bíblica em Livro de Salmos, Capítulo quarenta, Versículo dezesseis. Em seguida a Ata de Sessão anterior/Ordinária do dia dez, mês e ano em curso, *disponibilizada no sítio Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br*. À deliberação Plenária. Não há quem queira discuti-la. À votação. Aprovada, referenciada Ata, por dezesseis votos favoráveis, dos senhores Vereadores que se fazem presentes. Ausentes neste ato, os senhores Vereadores: José Geraldo Da Vitória; Jucélío Nascimento; Basílio Antônio Neves Santos. Esclarecendo, ainda, que a Presidenta não vota necessariamente.

PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA,

Parágrafo 1º Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constam as seguintes Matérias, as quais neste ato **LIDAS**, posteriormente são encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, Comissões Permanentes e Procuradoria Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental as apreciam, emitem seus Pareceres, libera-as ao Plenário. Projeto de Lei número 90/2017, de autoria da Senhora Neidia Maura Pimentel Vereadora Presidenta, Processo nº 1418/2017 determina que o transporte público realize embarque de passageiros idosos, deficientes físicos e mulheres gestantes fora dos pontos e em qualquer hora de funcionamento determinados e dá outras providências. Ofício nº 62/2017, Indicações 1.261 a 1.280/2017, solicitação ao Poder Executivo, autoria de diversos vereadores. Projeto Indicativo nº 34/2017, de autoria do Senhor José Geraldo Carreiro Vereador, indica ao Poder Executivo a implantação de creches em tempo integral. Projeto Indicativo nº 36/2017, de autoria do Senhor Nacib Haddad Neto Vereador, implanta o Sistema de compartilhamento de aluguel de bicicletas públicas, denominado “Bike Serra”, e institui política de incentivo ao uso desse meio de transporte. Requerimento nº 66/2017, de autoria do Senhor Alexandre Araújo Marçal Vereador, requer implantação e disponibilização de internet livre nos centros comerciais. Requerimento nº 30/2017, de autoria do Senhor José Geraldo da Vitória Vereador, solicita Voto de Congratulação ao Senhor Roberto Luiz Avelino Pereira Filho. Maiores detalhes que se refiram às descrições acima, conferir no Protocolo desta Augusta Casa de Leis, por meio do Sistema Processo Legislativo – SPL, acessível em todos os Gabinetes dos senhores Vereadores, no endereço eletrônico da citada Casa de Leis e, ou, junto à Divisão Legislativa da referenciada Casa que, com a anuência do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, se encarrega aos devidos **DESPACHOS. GRANDE EXPEDIENTE/ORADOR INSCRITO.**

Artigo 151, Parágrafo 3º do RI. Usam da palavra os Senhores Vereadores: Ailton Rodrigues De Siqueira, Carlos Augusto Lorenzoni e Luiz Carlos Moreira. ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, respondem-na todos os senhores Vereadores que assinam o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01, e permanecem presentes. Projeto de Lei 04/17, de autoria do senhor Alexandre Araújo Marçal Vereador, institui o campeonato municipal do atleta em condição de deficiência física e dá outras providências. Por motivo de ausência do Vereador proponente, o referido Projeto foi retirado de pauta. Projeto Indicativo nº 13/2017, de autoria do Senhor Vereador Jucélio Nascimento Porto, autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o sistema de bônus aos Guardas Municipais pela apreensão de armas de fogo. À discussão. Não há quem queira discuti-lo. À votação. Aprovado, referenciado Projeto, por vinte votos favoráveis, dos senhores Vereadores que permanecem presentes. Nada mais a tratar, encerra esta Sessão, a próxima Solene, terça-feira, dia dezesseis, mês e ano em curso. Depois desta Ata em tela ser lida, por todos os Parlamentares no *referenciado Sítio desta Augusta Casa*, em conformidade com o que determina o Regimento Interno (Resolução 95 de 29 de outubro de 1986), no seu Artigo 148, assim como, por eles Vereadores, acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminha-se à deliberação Plenária na próxima Sessão. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, archive-a no citado Núcleo. O Vereador Secretário da Mesa Diretora acorda nesta lavratura. Após leitura, deliberação e posterior aprovação em Plenário por todos os demais Vereadores, encaminha-se ao arquivamento no Núcleo acima citado, assinada pelos senhores: Presidenta e Primeiro Secretário da Mesa

Diretora. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia quinze, mês de maio, ano dois mil e dezessete.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora Presidenta

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Vereador Primeiro Secretário

Hélio Pires Tolentino
Taquígrafo Parlamentar